



CÂMARA MUNICIPAL DE UBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Dado para Orden do Dia das M.
rivas, rumos.
Uba-mg, 30/09/91.

Vereador Wiliam Fernandes Cabral
Presidente da Câmara

PARECER CLJR-088/91, em 30 de setembro de 1991.

Exmº Sr.

Vereador Wiliam Fernandes Cabral
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta

"APROVADO" por 12(deze) votos a fa-
vor e 02(dois) votos contrários, fi-
cando portanto mantido o voto apo-
to ao Projeto de Lei nº 032/91.

Uba-mg, 08/10/91.

Vereador Wiliam Fernandes Cabral
Presidente da Câmara

REF.: Of.CM.047/GP/91

Comunica o voto aposto pelo Chefe do Executivo
ao Projeto de Lei nº 032/91.

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do ofício em evidência emitem o seguinte parecer:

1º)- Através do ofício em evidência, o ilustre Chefe do Executivo, Prof. Francisco De Filippo, comunica a esta Casa que após voto total ao Projeto de Lei nº 032/91, que "altera a denominação da Lei nº 1536 de 04.08.82 revoga seus dispositivos e dá outras providências";

2º)- Em suas "RAZÕES DO VETO", o Prefeito Municipal argumenta com clareza e precisão os motivos que o levaram a vetar algumas disposições do citado projeto, o que viria descharacterizá-lo, razão pela qual veio apor voto total ao mesmo;

3º)- Após detida análise, entendemos serem pertinentes as razões que levaram o Chefe do Executivo a vetá-lo, razão pela qual, somos de parecer favorável à manutenção do mesmo.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Vereador Moacir Alves Nogueira
Presidente

Vereador Elipcio Pizzoli
Titular

Vereador Luiz Tarçísio Peixoto Guimarães
Titular

Afora as Eds Anfíbio fapava e fundo Balcedo
nº 51, 30.08.09

Vereador Wiliam Fernandes Cabral
Presidente da Câmara